



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 4896/2020

Proposição: Emenda nº 48/2020

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA nº 48 ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Para Arquivamento

Próxima Fase: Arquivar

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003000350036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.